



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**EDITAL**  
**Nº 02-04/2020– SEMA**  
**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O município de Lajeado, através da Secretaria do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe compete e tendo em vista o disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6514/2008, na Lei Estadual nº 11.520/2000 e na Lei Municipal nº 5835/1996, **NOTIFICA**, pelo presente **EDITAL**, a pessoa física, abaixo listada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para que, no **prazo de 20 (vinte) dias**, a partir da publicação deste, apresente **defesa/impugnação**, querendo, sob pena de presumir aceito como verdadeiros os fatos articulados no Auto de Infração lavrado, bem como a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente. Por fim, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

- **Ladislau da Rocha Zaleski** – CPF nº 080.245.700/25

Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone 3982-1224, bem como pelo endereço eletrônico [sema.administrativo@lajeado.rs.gov.br](mailto:sema.administrativo@lajeado.rs.gov.br).

Lajeado, 16 de junho de 2020

Luís André Benoitt,  
Secretário do Meio Ambiente.